

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 466 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o calendário de feriados do ano de 2016.

CONSIDERANDO que no dia 20 de dezembro de 2016 será o aniversário da cidade de Dourados-MS.

CONSIDERANDO a deliberação 107ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 10 e 11 de maio de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 19 de dezembro de 2016 para todas as empregadas públicas e estagiário da Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, em Dourados-MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084